

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 525/2019**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi sudelegada pela Portaria Nº 1.435, de 3 de julho de 2017, da CGU, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Desfazimento, Avaliação e Classificação dos Bens Patrimoniais Móveis da Superintendência da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre-DF.

Art. 2º A Comissão será formada pelos servidores representantes da unidade Apoio:

- a) CARLA FABRA GARCIA, Administradora matrícula SIAPE nº 01517498;
- b) TÁSSIA NAINI STEINMETZ, Administradora matrícula SIAPE nº 1835438; e
- c) JULIANA NATAL AMAZONAS, Pesquisadora em Propriedade Industrial matrícula SIAPE nº 1472691.

Art. 3º A Comissão será presidida pela servidora CARLA FABRA GARCIA, que nas suas ausências legais e regulamentares será substituído pela sua suplente, a servidora TÁSSIA NAINI STEINMETZ.

Parágrafo Único: Para auxiliar os trabalhos, podem ser convocados servidores efetivos e requisitados e, ainda, empregados de empresas prestadoras de serviços terceirizados, os quais desenvolverão tarefas administrativas sob supervisão do Presidente da Comissão, ou seu suplente, quando for o caso.

Art. 4º A Comissão tem o objetivo de avaliar os bens fisicamente, emitir parecer técnico motivando o desfazimento e organizar os lotes dos bens deste Ministério em condições de alienação, observando a legislação pertinente e os procedimentos próprios da CGU. Além disso, cabe à Comissão:

I - Classificar os bens, nos termos do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, alterado pelo Decreto nº 6.087, de 20 de abril de 2007;

II - Realizar os demais procedimentos que integram o processo de alienação de material; e

III - Produzir os documentos comprobatórios dos atos e fatos.

Art. 5º Todos os atos da Comissão deverão ser assinados por, pelo menos, 3 (três) de seus membros: pelo presidente e mais 2 (dois) membros.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO RAMBO**, Superintendente da **Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul**, em 28/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/> conferir informando o código verificador 0991994 e o código CRC 0A1DB983

